



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0320/2024

"Autoriza o Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina a doar ao município de Timbó o imóvel que especifica."

Autor: Governador do Estado

Relator: Deputado Ivan Naatz

I – RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Lei de autoria do Poder Judiciário, que por intermédio do Tribunal de Justiça, autoriza a reversão da doação de imóvel do Estado ao município de Timbó, que abrigada a antiga sede do Fórum daquela Comarca.

O imóvel de que trata a proposta é constituído por terreno e edifício de dois pavimentos, que será utilizado pela municipalidade para atendimento do público em serviços administrativos.

É o relatório.

II – VOTO:

Da análise da presente proposta legislativa, com enfoque nas disposições contidas nos arts. 80, e 144, III, do Regimento Interno, reputo que **satisfaz interesse público**, visto que o Município de Timbó manifestou interesse e que o imóvel reverta ao seu patrimônio visando a instalação de diversos serviços públicos para melhorar o atendimento à Comunidade facilitando a execução dos atos administrativos.

Isso posto, com fundamento nos regimentais arts. 144, III, e 146, I, voto, na esfera desta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0320/2024**.

Sala das Comissões,

Deputado Ivan Naatz
Relator

